

Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Carlos Alexandre Malheiro Oliveira, brasileiro, divorciado, economiário, portador da carteira de identidade número 1118714021 expedida pelo DETRAN/RJ em 15/07/2004, inscrito no CPF/MF sob o número 086.496.067/09, conforme procuração lavrada às folhas 185 do Livro 3031 em 27/08/2013 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às folhas 66/71 do Livro 3683 em 22/11/2013, Ato 32 no 3º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ. **Título:** Contrato de Compra e Venda de imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/1966, Contrato de nº 1.4444.0734155-5 datado de 23/10/2014. Condições do Financiamento – Modalidade: Aquisição de imóvel usado residencial quitado. Origem dos recursos: SBPE. Sistema de Amortização: SAC. Enquadramento: SFH. Valor de Venda e Compra e composição dos recursos. O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) composto pela integralização dos valores abaixo: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$54.000,00. Valor dos recursos próprios: R\$6.000,00. Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH): R\$0,00; Valor de Financeiro para despesas acessórias (custas cartorárias: Registro e ITBI): R\$0,00. Valor total da dívida (financiamento + despesas acessórias). Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$54.000,00. Prazo total (meses): 420. Carência (meses): 0. Amortização (meses): 420. Taxa de juros % a.a. Nominal- Taxa Juros Balcão: 8.7873. Efetiva: Taxa Juros Balcão: 9.1500. Taxa de Juros Reduzida. Nominal: 8.4175. Efetiva: 8.7500. Encargo mensal inicial. Prestação(a+): Taxa de juros Balcão: R\$523,99, taxa de juros reduzida: R\$507,35. Prêmios de Seguros: R\$17,38. Taxa de Administração: R\$25,00. Total: Taxa de juros Balcão: R\$566,34. Taxa de juros reduzida: R\$549,73. Vencimento do primeiro encargo mensal: 23/11/2014; Época de recálculo dos encargos: De acordo com o item 4. Reajuste dos encargos: de acordo com o item 4. Forma de pagamento na data da contratação: Débito em conta corrente. **Constam do título outras cláusulas e condições.** Composição de renda: Devedor: Marcelo Pierre Silva: R\$5.652,13. %Participação: R\$100,00. O ITBI - O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis foi recolhido para a Prefeitura Municipal de Magé/RJ através da guia nº 2015/80051534, no valor de R\$443,19 na Caixa Econômica Federal sobre o **Valor Declarado de R\$60.000,00** em 07/01/2015. Foram apresentadas as seguintes certidões em nome da outorgante vendedora do Cartório Distribuidor da Comarca de Magé/RJ; de ônus reais expedida por esta Serventia; Certidão de Interdições, Tutelas e Curatelas expedidas pelo Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais do 1º Distrito de Magé-RJ; Certidões da Justiça Federal de Ações e Execuções de Natureza: Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, onde nada consta contra os mesmos. **O imóvel objeto deste é inscrito na municipalidade sob o nº 4.1.410836.** Em Consulta de Informação à

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro ao nome de Gelsa de Sousa Amorelli ou CPF nº 187.902.247-87 até 26/08/2016 às 12:45:02 e ao nome de Jorge da Silva Amorelli ou CPF nº342.051.017/91 até 26/08/2016 às 12:46:46h, não foram encontrados registros de indisponibilidade de bens – Consultas de números: 0159716082534212 e 0159716082524138, respectivamente. Foram feitas consultas junto ao Banco Nacional de Indisponibilidade de Bens na forma de relatório em nome dos vendedores no site www.indisponibilidade.org.br, conforme preceitua o artigo 14 do Provimento nº39/2014 CNJ, que deu negativo como resultado, com o código HASH: 0633.e756.8c64.305c.4678.2b1b.17c7.2a7d.04de.67af às 10:43:55h em 24/08/2016 ao nome de Gelsa de Sousa Amorelli e HASH: 1425.be90.598c.380.9b99.ea10.6482.7cdd.e13a às 10:45:19h em 24/08/2016 às 10:45:19 ao nome de Jorge da Silva Amorelli. Emolumentos: R\$306,69. Taxa da Lei nº3.217/99: R\$9,86. Taxa da Lei nº4664/2005: R\$2,46. Taxa da Lei Complementar nº111/2006: R\$2,46. Taxa da Lei nº6.281/12: R\$1,97. Taxa da Lei 6.370/12 (2%): R\$5,72. Mútua/Acoterj: R\$27,08. Consulta de indisponibilidade de bens. R\$38,96. ISS: R\$6,12. Prenotação: R\$9,65. Registros anteriores: Ficha 001 folha 001v na matrícula R-4/12.645 e Livro 3-Auxiliar fls. 99 sob o n.º 234 datado de 25/11/2015. Magé-RJ, vinte e nove de agosto de 2016. Eu, Lena Maria Fontoura da Silva, Escrevente Autorizada, Cadastro 94/595 – CGJERJ, digitei e, eu, Tabelaão, subscrevo. **Selo Eletrônico nº EB00 21520 YYE**

R-2/15.485 – Protocolo 1-G folha 28v sob o Nº de Ordem 13.250 em 25/08/2016 – Alienação Fiduciária - Por este instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei n.º 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966, em sua cláusula décima quarta, consta Alienação Fiduciária em Garantia – Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o Devedor/Fiduciante aliena à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, neste ato representada por Rafaela Mendes Verissimo, brasileira, casada, economiária, nascida em 17/02/1981, portadora da carteira de identidade número 117762039 expedida pelo IFP/RJ em 23/01/1996, inscrita no CPF/MF sob o número 091.161.387-08, conforme procuração lavrada às folhas 185 do Livro 3031 em 27/08/2013 no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às folhas 66/71 do Livro 3683 em 22/11/2013 no 3º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ. **O imóvel objeto deste é inscrito na municipalidade sob o nº 4.1.410836.** Emolumentos: R\$306,69. Taxa da Lei nº3.217/99: R\$9,86. Taxa da Lei nº4664/2005: R\$2,46. Taxa da Lei Complementar nº111/2006: R\$2,46. Taxa da Lei nº6.281/12: R\$1,97. Taxa da Lei 6.370/12 (2%): R\$5,72. Mútua/Acoterj: R\$27,08. ISS: R\$6,12. Magé-RJ, vinte e seis de agosto de 2016. Eu, Lena Maria Fontoura da Silva, Escrevente Autorizada, Cadastro 94/595 – CGJERJ, digitei e, eu, Tabelaão, subscrevo.

Selo Eletrônico nº EB00 21521 GIC

conforme anotação no AR mencionado datado de 29/09/2017: “Rua desconhecida”. Emolumentos: R\$198,14. Taxa da Lei nº3.217/99: R\$39,62. Taxa da Lei 4664/05: R\$9,90. Taxa da Lei Complementar 111/06: R\$9,90. Taxa da Lei nº6.281/12: R\$7,92. Taxa da Lei 6370/12: R\$3,75. ISS: R\$3,96. Mútua/Acoterj: R\$14,44. Prenotação: R\$28,36. Magé/RJ, dezessete de novembro de 2017. Eu, digitei, e eu, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017-CGJERJ, subscrevo. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Selo Eletrônico nº ECEE 56125 EYK

Av-5/15.485 - Protocolo 1-G fl. 223v sob o nº de Ordem 16.020 em 03/12/2019 – Averbação de Intimação para constituição em mora - Nos termos do requerimento da GIGAD- Gestão da Adimplência - RJ, assinado pela gerente, Priscila Azevedo Ciannella, datado de 26/11/2019, fica averbado à presente matrícula que foram feitas intimações ao Devedor Fiduciante, Marcelo Pierre Silva, com fundamento no parágrafo 1º artigo 26 da Lei 9.514/97, para que o mesmo salde com as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referente ao Contrato Habitacional nº144440734128, registrado na matrícula R-2/15.485, através dos Correios, por Cartas Registradas com A/R (Aviso de Recebimento)Mão Própria, em 03(três) endereços fornecidos pela CAIXA, com as seguintes informações: no primeiro o da Rua D, Lote 17 casa 03 – Surui – Magé/RJ, - AR 80278111 1 BR, não foi localizado, após 03(três) tentativas frustradas datadas de 21/01/2020; 22/01/2020 e 24/01/2020, com a anotação: “ausente”; no segundo endereço o da Rua Comendador Res. Julia Farage, snº casa 03 Quadra 17 – Recreio – Suruí – Magé/RJ – AR JU 80278110 8 BR, não foi localizado, após 03(três) tentativas frustradas datadas de 10/01/2020; 14/01/2020 e 24/01/202, com a anotação: “ausente” e no terceiro endereço o da Rua São José, 30 – Fragoso – Magé/RJ – AR JU 80278112 5 -BR, também não localizado, após 03(três) tentativas frustradas datadas de 21/01/2020; 22/01/2020 e 24/01/2020, configurando assim, que o mesmo encontra-se em local ignorado, incerto e inacessível, na forma prevista no artigo 26 da Lei Federal nº9.514/97, §§ 3º-A e 4º. Emolumentos: R\$180,16. Taxa da Lei nº3.217/99: R\$36,03. Taxa da Lei 4664/05: R\$9,00. Taxa da Lei Complementar 111/06: R\$9,00. Taxa da Lei nº6.281/12: R\$7,20. Taxa da Lei 6370/12: R\$3,38. ISS: R\$3,60. Prenotação: R\$30,238. Correios: R\$82,00. Magé/RJ, vinte e oito de janeiro de 2020. Eu, Lena Maria Fontoura da Silva, Escrevente, Cadastro 94/505– CGJ/RJ, digitei e, eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017-CGJ/RJ, subscrevo. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Selo Eletrônico nº EDEV 81103 JFL

ANOTAÇÃO: Nos termos do requerimento da Caixa Econômica Federal – CESAV/BU, assinado digitalmente pela gerente Flávia Andrade Bezerra de Melo em 02/01/2024, procedo a presente anotação para constar que foi expedida intimação ao Devedor Fiduciante, Marcelo Pierre Silva, com fundamento no parágrafo 1º artigo 26 da Lei 9.514/97, para que o mesmo salde com as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referente ao Contrato Habitacional nº1.44440734128-8 registrado na matrícula nº R-1 e R-2/15.485 firmado com a Caixa Econômica Federal, através do Intimador deste Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Magé/RJ, nos endereços fornecidos pela CAIXA, onde não foi localizado e que conforme informação na Plataforma da ARIRJ - Associação dos Registradores do Estado do Rio de Janeiro, foram publicados Editais de intimação para localização do devedor fiduciante acima citado sob os números 349593, 349594 e 349595, sendo a data da última publicação o dia 31/01/2024, sem

